



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.228, Ano 43, de 13.12.2021**

**ATAS E RESOLUÇÕES
Conselhos Municipais**

**ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/ PB.**

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, REUNIRAM-SE NA SALA DOS CONSELHOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, SITUADO NA AVENIDA MANOEL PEDRO N° 286 - CENTRO, GESTÃO 2021/2023 POR MEIO DE CONVOCAÇÃO PRÉVIA DA PRESIDENTE. PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DOS PROGRAMAS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS E APROVAR A EMENDA PARLAMENTAR Nº 250570920210001 PARA AÇÕES DE CUSTEIO NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS. ESTIVERAM PRESENTES, OS CONSELHEIROS TÂNIA MARIA DA SILVA (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); DANIELE ANDRADE DA SILVA TEIXEIRA (TITULAR REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS); MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA (SUPLENTE REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS); MARIA JANAÍNA PEREIRA DE SOUSA (TITULAR DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CMAS); ANA PAULA JORGE DA SILVA JUNIOR (SUPLENTE DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CMAS), FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), ELSON RODRIGUES JUNIOR (TITULAR DE ENTIDADES E

ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CMAS); EDILSON RAUL DA SILVA JUNIOR (SUPLENTE DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CMAS), JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO (TITULAR REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA), ELISÂNGELA ALVES DE MORAIS FERREIRA (SUPLENTE REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA), CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E CINTIA MICHELE FERREIRA DE LIMA (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). DANDO INÍCIO A REUNIÃO A SENHORA TANIA MARIA PRESIDENTE DO COLEGIADO, ACOLHEU A TODOS PRESENTES E REAFIRMOU A IMPORTÂNCIA QUE CADA CONSELHEIRO TEM DENTRO DESSE PROCESSO DE EFETIVAÇÃO DE DIREITOS NO CMAS. EM SEGUIDA, EU MARIA LUANA, REALIZEI A LEITURA DA ATA ANTERIOR, SENDO ESTA APROVADA POR TODAS OS CONSELHEIROS PRESENTES, DANDO SEGUIMENTO A REUNIÃO A SENHORA PRESIDENTE FAZ APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, OS CONSELHEIROS PRESENTES AVALIAM OS RELATÓRIOS E ENFATIZAM O QUANTO SÃO IMPORTANTES, POIS O MESMO DIVULGA AS AÇÕES E OS PRÓPRIOS CONSELHEIROS ESTÃO APAR DAS AÇÕES QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS. OS PRESENTES RELATÓRIOS TRIMESTRAIS SÃO APROVADOS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. NA OPORTUNIDADE A SENHORA PRESIDENTE FALA SOBRE OS RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 250570920210001 NO VALOR DE R\$ 102.000,000 (CENTO E DOIS MIL REAIS) DE ACORDO COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA DE CUSTEIO 082445031219G0001 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DOS SERVIÇOS DO SUAS, OS CONSELHEIROS PRESENTES APROVAM A



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.228, Ano 43, de 13.12.2021**

EMENDA PARLAMENTAR E ENFATIZAM O QUANTO SERÁ DE GRANDE IMPORTÂNCIA ESTE RECURSO PARA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO. A SENHORA PRESIDENTE FINALIZA A REUNIÃO AGRADECENDO A PARCERIA E COMPROMETIMENTO DOS CONSELHEIROS, ENFATIZANDO QUE DURANTE ESTE ANO MUITAS AÇÕES FORAM REALIZADAS E GARANTINDO OS DIREITOS EM OFERTAR UMA ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUAS, A MESMA DESEJA UM FELIZ NATAL E BOAS FESTAS E QUE NO PRÓXIMO ANO GOSTARIA DE CONTAR COM A PARCERIA DOS PRESENTES CONSELHEIROS. POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, MARIA LUANA DOS SANTOS, SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTE CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

MARIA LUANA DOS SANTOS - SECRETARIA
EXECUTIVA

TÂNIA MARIA DA SILVA - PRESIDENTE DO CMAS

DANIELE ANDRADE DA SILVA TEIXEIRA - VICE-
PRESIDENTE DO CMAS

ANA PAULA JORGE DA SILVA JUNIOR-
CONSELHEIRA

MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO -
CONSELHEIRA

MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA-
CONSELHEIRA

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES -
CONSELHEIRA

MARIA JANAÍNA PEREIRA DE SOUSA -
CONSELHEIRA

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA -
CONSELHEIRO

ELSON RODRIGUES JUNIOR - CONSELHEIRO

EDILSON RAUL DA SILVA JUNIOR -
CONSELHEIRO

JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO -
CONSELHEIRO

ELISÂNGELA ALVES DE MORAIS FERREIRA -
CONSELHEIRA

CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA - CONSELHEIRA

CINTIA MICHELE FERREIRA DE LIMA -
CONSELHEIRA

DONA INÊS, 13 DE DEZEMBRO 2021.

Obs: via física assinada.

CMAS/RESOLUÇÃO Nº. 14/ 2021.

**APROVAR A EMENDA
PARLAMENTAR Nº
250570920210001 PARA AÇÕES
DE CUSTEIO NO MUNICÍPIO DE
DONA INÊS.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de
suas atribuições que lhes são conferidas por
Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2015,
pela Lei Municipal do SUAS Nº 673 de 05 de
setembro de 2014 e demais instrumentos
legais existentes e;

Considerando a deliberação da
Plenária da reunião ordinária realizada em 13
de dezembro de 2021;

RESOLVE:

2



Endereço Eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1228-ano-43-de-13-de-dezembro-de-2021/>



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.228, Ano 43, de 13.12.2021

Art. 1º. – Aprovar por decisão unânime do referido colegiado, de acordo com a ata de N° 149 os recursos oriundos de Emenda parlamentar N° 250570920210001 no valor de R\$ 102.000,000 (cento e dois mil reais) de acordo com a função programática de custeio 082445031219G0001 para estruturação da rede dos serviços do SUAS

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 13 de dezembro de 2021.

Tânia Maria da Silva

Tânia Maria da Silva
Presidente do CMAS
CPF: 283.230.748-52

LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0577/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO CAMINHÃO PIPA), PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE 60**

(SESSENTA) CARRADAS DE ÁGUA DE GASTO, DA BARRAGEM JANDÁIA (MUNICÍPIO DE BANANEIRAS) AO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, PARA ABASTECER OS PRÉDIOS PÚBLICOS E DIVERSAS PRAÇAS DA CIDADE VIGENTE, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação,** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS,** situada na **Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 13 de dezembro de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0578/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA DE MARCENEIRO, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: CONFECÇÃO (UTILIZANDO MATERIAL PRÓPRIO), DE PORTEIRAS, DESTINADAS AS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS: ZÉ PAZ II E SÃO LUIZ, ONDE FORAM CONSTRUÍDOS MATABURROS.,** em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a**

3



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.228, Ano 43, de 13.12.2021**

publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS,
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS,
situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 -
Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 13 de dezembro de 2021.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO
GOMES**
SECRETÁRIA